

Legislação para **Cursos EJA** com carga horária EaD

Para os curso na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), deve-se considerar o exposto na Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018 ([link aqui](#)) que atualiza as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio e expõe, em seu artigo 17º, § 5º, o seguinte:

§ 5º Na modalidade de educação de jovens e adultos é possível oferecer até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária a distância, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, desde que haja suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriado.

Ainda sobre esta modalidade de ensino, cabe observar mais duas Resoluções que apresentam mais detalhes sobre a operacionalização e execução deste tipo de curso, a saber: RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016 ([link aqui](#)) e RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2010 ([link aqui](#)).